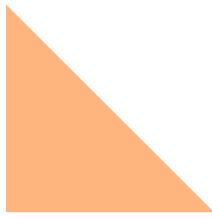




Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



Relatório de Controle Internacional

2024

Brasília
2024





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI*Antonio Ricardo Alvarez Alba*

Presidente

Gabinete da Presidência*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Chefe do Gabinete

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI*Antonio Ricardo Alvarez Alba*

Presidente do Conselho Nacional

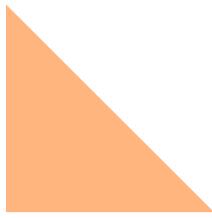
SENAI – Departamento Nacional*Gustavo Leal Sales Filho*

Diretor-Geral



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO



Relatório de Controle Internacional

2024

Brasília
2024



© 2024. SENAI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SUCOM – Superintendência de *Compliance e Integridade*

FICHA CATALOGRÁFICA

S491r

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional.

Relatório de controle interno 2024 / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Brasília : SENAI/DN, 2024.

18 p. : il.

1. Relatório de Controle Interno I. Título

CDU: 33.025.12

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
<http://www.portaldaindustria.com.br/senai>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

SUMÁRIO

1

SOBRE ESTE RELATÓRIO

2

EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE
INTERNO

3

GOVERNANÇA E CULTURA

4

PROGRAMA DE COMPLIANCE E
INTEGRIDADE

5

GESTÃO DE RISCOS

6

POLÍTICAS E NORMATIVOS

7

CONCLUSÃO

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O exercício 2024 marca o **4º ciclo de publicação do Relatório de Controle Interno** do Departamento Nacional do SENAI.

Desde a publicação da primeira versão, em 2021, a Entidade incorporou conteúdos ao Relatório que refletem o amadurecimento de suas estruturas de controle interno e propiciam ao leitor a compreensão dos temas relatados, a partir da comunicação clara e simples, oportuna e acessível aos públicos de interesse.

Em 2022, o Relatório passou a ser publicado em formato de relato integrado, metodologia adotada pela Entidade na publicação de seu Relatório de Gestão, como instrumento de controle social que integra o processo de prestação de contas da Entidade ao Tribunal de Contas da União.

Em 2023, destacamos o foco nos conteúdos dedicados à temática de integridade e ética corporativa, a partir das evoluções das estruturas de controle que contribuem para o amadurecimento do Programa *Compliance e Integridade* da Entidade.

A publicação deste relatório está coordenada à agenda de **transparência institucional**, com foco em **gerenciamento de riscos** inerentes ao negócio e à sistemática de controles internos para **salvaguarda de seus processos operacionais e de gestão**.

O conteúdo deste relatório é cumulativo e contempla, nesta versão, as informações referentes ao **primeiro semestre de 2024**.

Boa leitura!



Mapa Estratégico Sistêmico SENAI 2022 - 2027

Indicador 15: Integridade Sistêmica

RELATÓRIO DE GESTÃO SENAI/DN



Objetivo estratégico: fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão



2

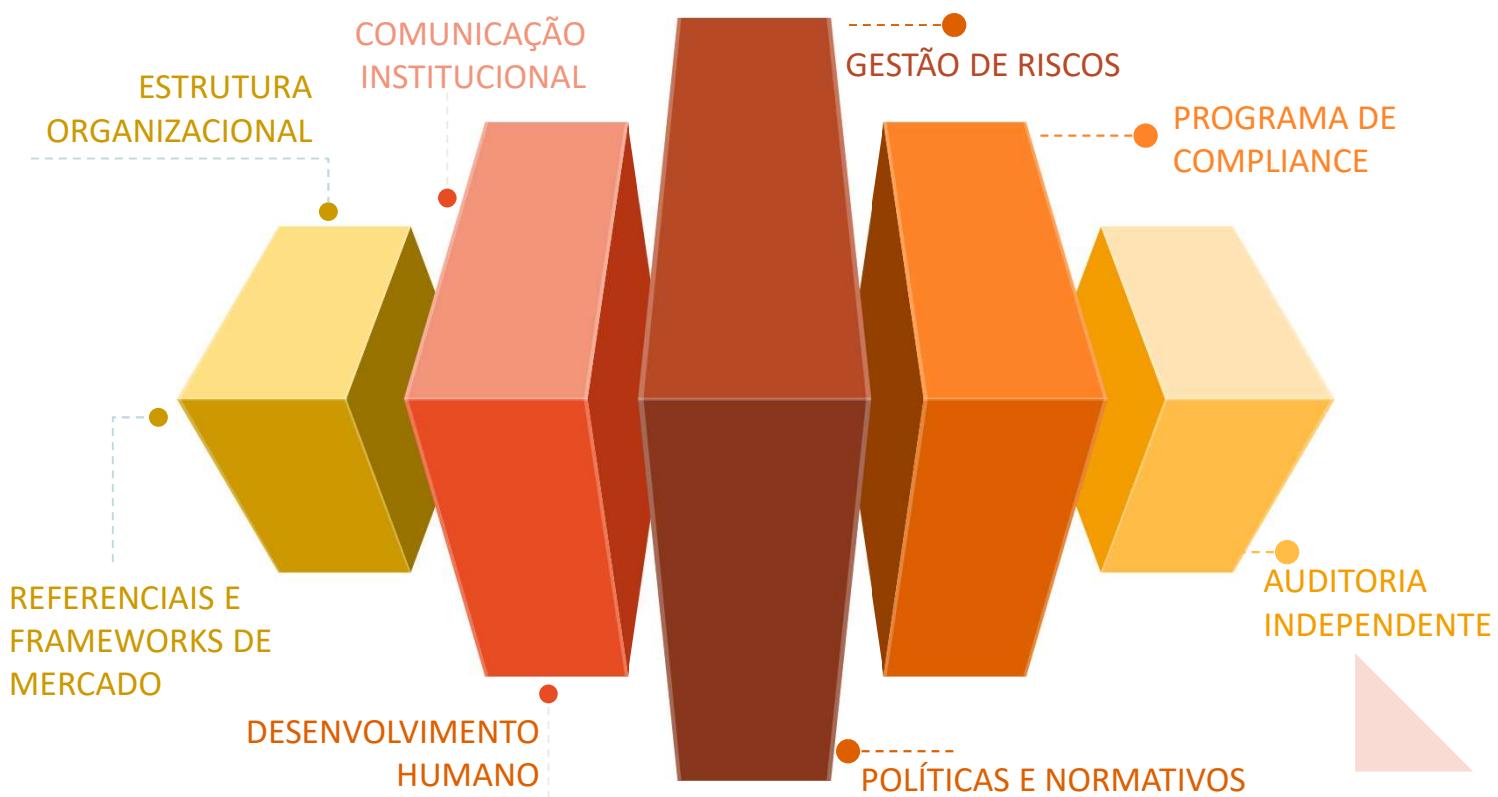
EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

Os eixos estratégicos do controle interno refletem as temáticas centrais nas quais estão distribuídas as suas diretrizes, a partir das pautas institucionais de transparência e integridade.

A atuação transversal das iniciativas de gerenciamento de riscos e controles internos está intrinsecamente relacionada à governança corporativa e aos processos institucionais que a suportam para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Por isso, os eixos são temas centrais, nos quais são distribuídas diretrizes estratégicas do controle interno, permitindo uma melhor compreensão sobre sua abrangência e relação com as áreas que alcança.

Importante destacar que, neste ciclo, a Entidade passa pelo processo de aprimoramento metodológico do processo de gestão de riscos para o *framework* ABNT NBR ISO 31.000/2018, motivo pelo qual os eixos estratégicos do controle interno também estão sujeitos a revisões periódicas durante o exercício.



3

GOVERNANÇA E CULTURA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical. Desde sua criação, em 22 de janeiro de 1942, promove a formação profissional de trabalhadores, desenvolvimento e coopera para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse da indústria e atividades assemelhadas.

Para realização de suas atividades, são constituídos órgãos normativos e órgãos de administração nacional e regional, sob a organização e administração da CNI e das Federações das Indústrias.

Os órgãos normativos são o Conselho Nacional do SENAI, com jurisdição em todo o país, e os Conselhos Regionais, com jurisdição em cada uma das 27 unidades da federação.

O Departamento Nacional do SENAI, com sede em Brasília, tem sua organização dividida em duas áreas de atuação: Unidade de Educação Profissional e Tecnologia e Unidade de Inovação e Tecnologia.

Em razão da titularidade da contribuição de natureza compulsória, cada um dos órgãos que compõem a estrutura do Sistema SENAI detêm autonomia, e portanto, devem prestar contas individualmente ao Tribunal de Contas da União - TCU, com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, ambos da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do ministro Teori Zavascki.

3.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, os órgãos do SENAI prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e cumprimento de sua missão institucional.

O processo de prestação de contas está regulamentado, no âmbito do TCU, pela Instrução Normativa nº 84/2020, que instituiu o modelo de fiscalização contínua, caracterizado pela publicação e atualização permanente de dados e informações da Entidade, submetidas ao Tribunal, em cumprimento à sua agenda regulatória.

No primeiro trimestre de 2024, destacam-se as agendas regulares acerca do processo de prestação de contas referente ao exercício 2023.

Foram realizadas agendas de alinhamento estratégico e institucional, incluindo as administrações Nacional e Regionais, com foco na publicação dos **RELATÓRIOS DE GESTÃO 2023**, em atenção às determinações do Tribunal de Contas da União acerca do conteúdo e calendário de publicação do Relato.

O modelo orientativo do Relatório de Gestão propôs a padronização da estrutura e componentes de conteúdo do documento, submetido e aprovado pelo Comitê da Transparência do SENAI/DN, reforçando o compromisso da alta gestão às boas práticas nos processos vinculados à agenda institucional de prestação de contas.

Merece destaque a palavra do atual presidente da CNI e do Conselho Nacional do SENAI, Dr. Antonio Ricardo Alvarez Alban, conduzido ao cargo em novembro de 2023, reforçando o compromisso da alta gestão com a agenda de transformação da indústria nacional por meio da neoindustrialização.

3.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda em destaque, a revisão da estratégia institucional a partir da nova era de transformação digital, indústria 4.0 e robôs, diretamente associados aos processo de inovação e reorganização das cadeias produtivas, sobretudo no que diz respeito às ações de interesse social associadas à missão institucional do SENAI.

Relacionado a esta temática, o Relatório de Gestão da Entidade incorporou os direcionamentos da Agenda 2030 do Pacto Global, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), aos resultados alcançados, contribuindo para o aprimoramento da agenda institucional com foco em aspectos ambientais, sociais e de governança – ESG *Environment, Social and Governance*.

Em 2024, o Comitê de Transparência e Gestão deu início à agenda institucional de transparência, endereçando o planejamento e apresentação de propostas de melhoria e adequações para o ciclo 2024.

Para conhecer o Relatório de Gestão do Departamento Nacional do SENAI, clique neste [link](https://static.portalaindustria.com.br/media/filer_public/5e/57/5e577e50-3d88-44e9-b389-4d29d444e2e2/senai_relatorio_gestao_2023.pdf)



Fonte: Pacto Global – ONU

3.2

TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

No segundo trimestre de 2024, o Departamento Nacional do SENAI deu início aos trabalhos e deliberações que envolvem a publicação do Relatório de Gestão 2024, cuja publicação está prevista para março de 2025, no bojo da Prestação de Contas Anual, submetida ao Tribunal de Contas da União, em conformidade à Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

O trabalho é conduzido pelo subcomitê de transparência da Entidade, que coordena as agendas institucionais da pauta, cujo escopo engloba Departamentos Regionais, Departamento Nacional e SENAI CETIQT, de forma a promover a uniformização sistêmica da estrutura do Relatório e o alinhamento com a Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, respeitando a individualidade do conteúdo de cada Estado e resguardando a autonomia administrativa dos Departamentos Regionais.

A atuação do subcomitê está pautada em atuação preventiva, com foco no estabelecimento de diretrizes e orientações sistêmicas, visando assegurar a integração de informações e o alinhamento institucional do Sistema SENAI, na gestão de processos de transparência com foco em controle social, materializado neste caso, pela publicação anual do Relatório de Gestão nos sites da Transparência e Prestação de Contas TCU.



3.3

TRANSPARÊNCIA

MONITORAMENTO DOS SITES DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCU

O SENAI participa de forma expressiva no desenvolvimento econômico e social do país e é parceiro na promoção e estímulo à competitividade da indústria nacional, com foco na qualificação e formação profissional dos trabalhadores.

Sustentado na ética e consciente de sua responsabilidade social, o SENAI está comprometido com a transparência de sua atuação.

Por isso publica suas realizações, dados de gestão e serviços em seus sites da Transparência, cujos ambientes são desenvolvidos para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes atualizadas.

O monitoramento dos Sites da Transparência é uma agenda permanente da entidade, coordenada pelo Comitê da Transparência e Gestão, e tem como objetivo discutir iniciativas relacionadas ao programa da transparência, ao modelo sistêmico do Relatório de Gestão, planejamento estratégico sistêmico e outros temas relacionados ao aprimoramento contínuo da gestão do SENAI.

Para acessar os sites da Transparência, clique aqui ou aponte a câmera de seu celular para o QR Code abaixo.



Site da Transparência SENAI



Site Prestação de Contas TCU SENAI

4

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE

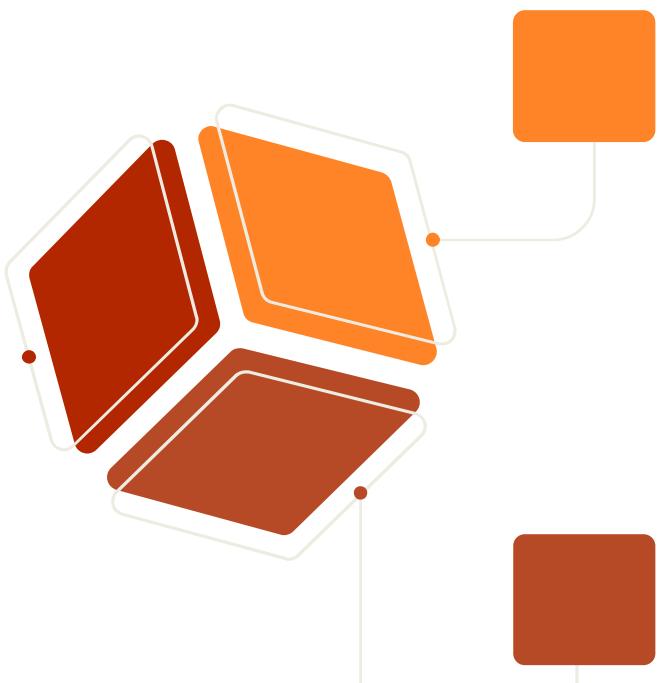
Implantado e monitorado desde 2021, o Programa de *Compliance* e Integridade institucional do Departamento Nacional do SENAI consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas estabelecidas com o objetivo de estabelecer parâmetros para que a Entidade conduza suas atividades de forma ética e íntegra, a partir das legislações vigentes e de políticas e normatizações internas que contribuem para que a organização alcance seus objetivos estratégicos.

O Programa está sustentado em pilares, valores e eixos que direcionam o corpo técnico, diretivo e as partes interessadas com quem se relaciona, a pautarem suas ações nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Ética da Entidade.

Notadamente, o compromisso da alta administração com a integridade tem sido corroborado por meio de narrativas de apoio direcionadas tanto ao público interno como externo.

E de igual modo, pela adoção de medidas concretas no sentido de fortalecer a área responsável pelo *compliance*.

Entre elas, destaca-se a reestruturação da Superintendência de *Compliance* e Integridade, a qual culminou em maior independência e autonomia da unidade, assegurando maior eficiência e eficácia no exercício de suas atividades de prevenção, detecção e remediação.



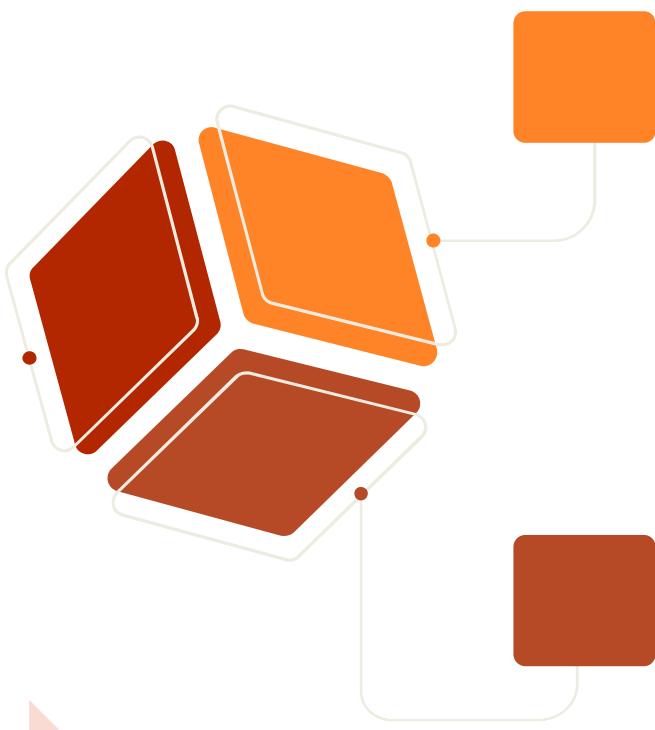
4

PROGRAMA DE *COMPLIANCE* E INTEGRIDADE

A nova gestão e as evoluções no contexto organizacional são fatores relevantes que contribuíram, também, para o fortalecimento de agendas institucionais de ética e integridade, pelo que, além da normatização citada, fora instituído, ainda no primeiro trimestre de 2024, o processo de revisão do Programa de *Compliance* e Integridade.

O processo foi pautado na premissa de que um Programa de *Compliance* e Integridade deve ser guiado por uma contínua necessidade de aprimoramento, e que seu amadurecimento está atrelado à capacidade da organização manter-se com perspectiva de futuro.

São condutores deste processo os objetivos, valores e missão do SENAI, bem como as diretrizes estratégicas institucionais para o biênio 2024-2025.



GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é um dos principais eixos do Programa de *Compliance* e Integridade da Entidade, e estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

O ciclo de revisão metodológica, iniciado em 2023, do processo de gerenciamento de riscos à luz das melhores práticas de mercado e com base no framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, foi formalmente institucionalizado pela nova gestão em 2024, formalizando o apoio da alta administração na efetiva implementação de instrumentos de proteção para a organização.

A estrutura metodológica, já vigente em 2024, contempla a aplicação do novo processo, por meio de fases, assim estruturadas: identificação e avaliação de riscos inerentes, a identificação de controles internos, a realização de testes de controles, o tratamento de riscos residuais e a implementação de planos de ação e monitoramento.

No primeiro semestre de 2024, as agendas técnicas se dedicaram ao mapeamento de processos internos e identificação de eventos de riscos a eles associados, promovendo para tanto, reunião de alinhamentos com as unidades organizacionais interlocutoras do processo.



6

POLÍTICAS E NORMATIVOS

Com as mudanças advindas da nova gestão inaugurou-se um novo ciclo de governança institucional, de atualizações normativas, bem como a publicação de normas específicas para conferir maior eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas pelo SENAI/DN.

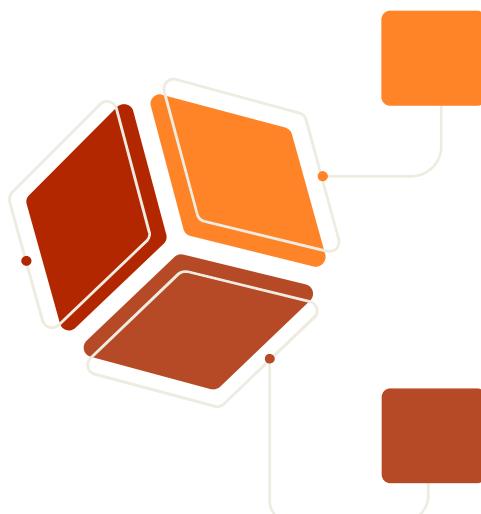
Entre eles, a publicação de normas voltadas à promover adequação e alinhamento do modelo organizacional e de gestão da CNI ao modelo do SENAI/DN.

E de igual modo, a atualização do Quadro de Alçadas, a ser aplicado também no âmbito do SENAI/DN, teve como finalidade assegurar uma gestão harmônica, ágil e sistêmica entre as Entidades e Órgãos Nacionais do Sistema Indústria.

Para além, desde 1º de abril, encontra-se vigente o novo Regulamento de Contratações e Alienações (RCA) do SENAI.

Dentre outros, os princípios da transparência, equidade, ética, integridade norteiam sua aplicação, sem desprezar a busca pela eficiência, eficácia e economicidade, sendo vedadas as práticas de favorecimento, tráfico de influência, troca de favores e conflito de interesses, que coloquem em risco a justa concorrência e o objetivo do processo de seleção.

O RCA pode ser consultado no Portal da Indústria do SENAI, no link https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/ff/49/ff4928be-b840-404e-927b-67aa8a9239a9/rca_senai.pdf.



CONCLUSÃO

Este relatório compõe o conjunto de relatórios publicados no Portal da Transparência do Departamento Nacional do SENAI, em cumprimento à agenda regulatória e de fortalecimento das estruturas de integridade da Entidade.

Foram destaque neste Relatório a consolidação das ações e iniciativas institucionais de monitoramento e constante aprimoramento de suas estruturas de controle interno, relativas ao primeiro semestre de 2024.

As ações relatadas estão balizadas no planejamento estratégico da entidade para o exercício, nas premissas e princípios que regem o Programa de *Compliance* e Integridade da instituição, nas melhores práticas de mercado e, em especial, nas agendas que tangibilizam as estruturas de transparência e fortalecimento das ferramentas de diálogo com a sociedade.

Destaca-se, ainda, a institucionalização do processo de gerenciamento de riscos e o início do mapeamento de processos estratégicos, com a identificação dos riscos a eles inerentes.

Essas iniciativas refletem o compromisso da nova gestão em contribuir para uma cultura organizacional fundamentada na integridade e na ética, deixando claro que esses valores são prioritários para o Departamento Nacional do SENAI e essenciais à sustentabilidade dos negócios e ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O conteúdo deste relatório é cumulativo e a atual consolidação considera o realizado no primeiro semestre de 2024.

Até breve!



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI*Antonio Ricardo Alvarez Alban*

Presidente

Superintendência de Compliance e Integridade – SUCOM*Danusa Costa Lima e Silva de Amorim*

Superintendente de Compliance e Integridade

Gerência de Monitoramento e Gestão de Riscos*Carla Gonçalves Domingues*

Gerente de Monitoramento e Gestão de Riscos

Olívia Campos Silveira

Equipe Técnica

Gerência de Conformidade e Integridade*Betânia Trindade*

Gerente de Conformidade e Integridade

*Nádia de Castro Amaral Franco Waller**Nathália de Oliveira Cardoso*

Equipe Técnica

DIRETORIA CORPORATIVA*Cid Carvalho Vianna*

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano*Renato Paiva*

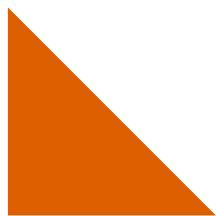
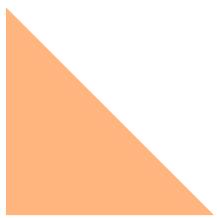
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa*Priscila Lopes Cavichioli*

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização Pré e Pós-Textual



SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

